



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PARAZINHO

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 MARÇO DE 2026 – CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) EXERCÍCIO 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO/RN

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Parazinho, em deliberação na sua 279ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 2026, com base em suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 228/97, bem como a Resolução do CMS nº 06/2024 que institui o regimento interno; Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei, nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias e Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando, que, após análise, o Plenário manifestou parecer favorável à aprovação do referido relatório;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício 2025.

Art.2º - Encaminhar a presente resolução para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parazinho/RN, 30 de Março de 2026

Josilcide Demétrio da Silva

Vice-Presidente do CMS Parazinho/RN

Homologo a Resolução CMS nº 06 de 30 de Março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 228, de 10 de março de 1997.

Gabriela de Souza Martins Macedo

Secretária Municipal de Saúde

Publicada por:

SILVANA DA SILVA SOARES

Data Publicação: 06/04/2026 - Data Circulação: 06/04/2026

Código da Matéria: 20260406014120

Edição: EXTRAORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia - Edição 00212.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARAZINHO/RN



RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 MARÇO DE 2026 – CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) EXERCÍCIO 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAZINHO/RN

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Parazinho, em deliberação na sua 279ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 2026, com base em suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 228/97, bem como a Resolução do CMS nº 06/2024 que institui o regimento interno; Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei, nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias e Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando, que, após análise, o Plenário manifestou parecer favorável à aprovação do referido relatório;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício 2025.

Art.2º - Encaminhar a presente resolução para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parazinho/RN, 30 de Março de 2026

Josileide Demétrio da Silva

Josileide Demétrio da Silva
Vice-Presidente do CMS Parazinho/RN

Homologo a Resolução CMS nº 06 de 30 de Março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 228, de 10 de março de 1997.

Gabriela de Souza Martins Macedo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER CONCLUSIVO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG 2025

**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO DE 2025 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAZINHO/RN NA 279ª
DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO
DIA 30 DE MARÇO DE 2026.**

1- IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Parazinho/RN, órgão público, de gestão pública – com gestor público legalmente nomeado, conforme explicitado acima nas considerações, e o Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN, se legitimam na execução e avaliação da Política Municipal de Saúde. Após apresentação, apreciação e deliberação o Relatório Anual de Gestão 2025 foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Parazinho/RN.

2 - INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão 2025 de Parazinho/RN demonstra as ações de saúde ofertados à população de Parazinho/RN, analisando o seu perfil demográfico e de morbimortalidade, as ações de saúde ofertadas à população e o seu financiamento (receitas e despesas) no ano 2025. Após apreciação e deliberação o Relatório Anual de Gestão de 2025 foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN.

3 - DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

O Perfil Demográfico e de Morbidade e Mortalidade demonstrado acima através dos sistemas oficiais de informação que o município de Parazinho apresenta uma população estimada de 4.940 habitantes. No exercício de 2025, registrou-se um perfil de mortalidade focado em causas externas e doenças crônicas. Destaca-se a manutenção de indicadores favoráveis na rede, com foco na assistência ao pré-natal e ausência de óbitos maternos, ausência de óbito infantil e fetal, demonstrados para o período. Após apreciação e deliberação o Relatório Anual de Gestão de 2025 foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN.

4 - DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

A Produção de Serviços e Ações de Saúde apresentados acima demonstra a demanda da população às ações e serviços de saúde, e o Conselho Municipal de Saúde tem a missão de contribuir com a efetivação da Política Municipal de Saúde que atenda as necessidades de saúde da população. Após apreciação e deliberação o Relatório Anual de Gestão de 2025 foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN.

5 - REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

A Rede de física de Saúde representada acima demonstra a realidade dos estabelecimentos de saúde existentes e em funcionamento no município. O município investiu na melhoria da infraestrutura de saúde, incluindo a aquisição de novos veículos para a frota (ambulância e transporte sanitário com acessibilidade), Unidade Odontológica Móvel e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando a qualificação do atendimento aos usuários. Após apreciação e deliberação o Relatório Anual de Gestão de 2025 foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN.

6 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O quadro de profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parazinho/RN, fonte CNES, está retratado no RAG 2025. Após apreciação e deliberação o Relatório Anual de Gestão de 2025 foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN

7 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

A Programação Anual de Saúde 2025 teve a avaliação de suas metas em sua maioria alcançadas e as fragilidades implementar ações para o alcance das metas. Avaliou-se o alcance de metas e identificou-se fragilidades pontuadas para os alcances das metas

apresentadas na perspectiva de fortalecer as ações para o alcance das metas propostas. Após apreciação e deliberação o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025 foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN.

8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária demonstrado no RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025, tendo como fonte o Sistema de Informação em Saúde, estas informações foram fornecidas ao relatório pelo responsável da contabilidade do exercício de 2025. Cumprindo com o percentual de aplicação em saúde conforme a Lei 141/2021, o percentual aplicado foi de 25,75%. Após apreciação e deliberação o Relatório Anual de Gestão de 2025 foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN.

9 - AUDITORIAS

Não houve auditoria no período em análise para avaliação e parecer, conforme demonstrado no Relatório Anual de Gestão 2025. Após apreciação e deliberação o Relatório Anual de Gestão de 2025 foi APROVADO pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN.

10 - ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Considerando as informações do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, explicitadas e fundamentadas nos sistemas de informação em saúde assistenciais e contábeis, que evidenciam os avanços alcançados, o cumprimento das metas pactuadas e aquelas que ainda demandam ações. Considerando as receitas e despesas em saúde apresentadas no RREO/SIOPS, com aplicação de 25,75% dos recursos próprios, em conformidade com a Constituição Federal, bem como a adesão e execução de emendas parlamentares federais e estaduais e a participação em programas de saúde ministeriais, o colegiado delibera pela APROVAÇÃO do RAG 2025 pelo Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN conforme Resolução nº 06/2026 de 30 de março de 2026, que segue em anexo.

11 - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O Conselho Municipal de Saúde de Parazinho/RN reitera seu compromisso com a defesa do SUS e com a garantia do direito à saúde para todos os cidadãos. Este parecer técnico tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão da saúde no município e para a construção de um sistema de saúde com fortalecimento da atenção primária, ampliação do acesso aos serviços de saúde, aumento no financiamento, garantindo um sistema de saúde mais justo, eficiente e humanizado, fortalecendo a política do SUS.

Parazinho/RN, 30 de Março de 2026.

Josileide Demétrio da Silva
Vice- Presidente do CMS de Parazinho/RN

Josileide Demétrio da Silva